



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 222 de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre rescisão de contrato temporário de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que foi firmado contrato administrativo, temporário, com a Sra. Fernanda Moreira de Souza Lacerda, para o cargo de monitor escolar;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, com efeito a 03.05.2023, o contato administrativo, de caráter temporário, firmado com a Sra. **Fernanda Moreira de Souza Lacerda**, inscrita no CPF sob o nº. ***-862.576-**, do cargo monitor escolar.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 30 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
PEREIRA:42
985820600

Assinado de forma
digital por JOSE
ELIAS RODRIGUES
PEREIRA:4298582060
0
Dados: 2023.05.30
11:22:51 -03'00'